



**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL
PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE/2021**

O Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Unicamp, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do curso de Mestrado Profissional em Matemática Aplicada e Computacional.

Este edital foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Matemática Aplicada e Computacional em reunião do dia 15 de dezembro de 2020, e em seguida, pela Comissão de Pós-Graduação do IMECC, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2020.

O Mestrado Profissional em Matemática Aplicada e Computacional do IMECC-Unicamp visa a capacitação de pessoal para a prática profissional avançada e transformadora em Matemática Aplicada e Computacional, através do aprimoramento do profissional para o exercício do magistério superior ou tecnológico bem como para atuar em atividades técnico-científicas e de inovação em diversas áreas.

O princípio norteador do curso é o de desenvolver os conteúdos de Matemática em nível superior, de forma aprofundada e com aplicações em diversas áreas, propiciando uma perspectiva ampla dos mesmos que contemple a interdisciplinaridade com a incorporação de recursos computacionais.

As disciplinas do curso serão presenciais, oferecidas no IMECC-Unicamp, em Campinas-SP (temporariamente remoto) e concentradas em duas semanas intensivas, uma no começo outra mais no final de cada período letivo. Com isto, é possível que os alunos se organizem para conciliar suas atividades profissionais com este mestrado. Nestas disciplinas será assumido como requisito inicial o conteúdo de matemática ministrado em cursos de graduação nas áreas de ciências exatas e engenharias.

Para mais informações sobre o mestrado, consultar:

<https://www.ime.unicamp.br/pos-graduacao/mestrado-profissional>

1) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- a) Período de inscrição: 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2021.
- b) Divulgação dos resultados: até 26 de fevereiro de 2021.

2) DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições para participação no processo seletivo do curso de Mestrado Profissional em Matemática Aplicada e Computacional deverão ser feitas, on-line, pelo link:

https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922



2.1) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Enviar, até o dia 31 de janeiro de 2021, uma cópia digitalizada (exclusivamente em pdf) dos documentos abaixo relacionados, em arquivo único de tamanho máximo de 3 MB, através do link:

<http://www.ime.unicamp.br/posgrad/inscricao>

I – Ficha de inscrição, gerada pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), em formato pdf.

II – Histórico escolar completo da graduação – em pdf.

III – Currículo – em pdf.

IV – Diplomas universitários – em pdf.

V – Carta de interesse de até duas páginas (em pdf), abrangendo objetivamente os seguintes pontos:

- Razões e motivações para cursar este mestrado.
- Perspectivas profissionais após a conclusão deste curso.
- Planejamento para cursar o mestrado: tendo em vista a forma de oferecimento do curso (aulas presenciais em Campinas, em dois módulos quinzenais a cada semestre). Apresentar descrição sucinta de sua rotina profissional e da maneira que pretende se organizar para cursar o mestrado, incluindo tempo para estudo, disponibilidade para viajar, etc.

3) REGRAS E NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Serão oferecidas 10 vagas para ingresso no primeiro semestre de 2021. As vagas contemplam todas as áreas do programa e não há a necessidade de preencher todas elas. Tal preenchimento dependerá da demanda qualificada.

A seleção dos candidatos inscritos ao Mestrado Profissional em Matemática Aplicada e Computacional será feita pela Comissão de Pós-Graduação com base na análise conjunta de três itens, com pesos em destaque:

- 1 – Currículo e histórico de graduação (30%);
- 2 – Carta de interesse de até duas páginas (20%);
- 3 – Desempenho em disciplinas obrigatórias do Mestrado Profissional (50%).

Após análise dos itens descritos acima, a Comissão poderá:

- 1 – Aceitar diretamente o candidato como aluno regular;
- 2 – Aceitar o candidato como aluno especial para cursar disciplinas isoladas. A passagem para aluno regular dependerá do desempenho do aluno nas disciplinas do programa;
- 3 – Não aceitar o candidato.